

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EMITIR PARECER AO PROJETO DE LEI
Nº 1013, DE 2011.**

**(Audiência Pública)
REQUERIMENTO Nº , DE 2015
(Do Sr. Bruno Covas)**

Requer a realização de audiência pública com o objetivo de debater sobre a fabricação e venda de veículos movidos a diesel no território brasileiro.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, no âmbito dessa Comissão Especial, para debater o PL 1013, de 2013 com o seguinte convidado:

- Sr. Carlos Roberto dos Santos, Diretor da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, telefone (11) 3133-3000

JUSTIFICAÇÃO

A poluição do ar é determinada pela quantificação das substâncias tóxicas presentes no ar na região onde está sendo monitorada e a comparação aos padrões estabelecidos pela legislação.

No Estado de São Paulo a quantidade de veículos passeio tipo flex vem crescendo exponencialmente, assim como o uso de motocicletas e a grande circulação de transporte coletivos movidos a diesel, o que contribui ainda mais para a poluição atmosférica.

A inspeção ambiental é uma importante ferramenta para o controle das emissões de veículos em uso. A adequação de determinada região ou perfil de frota depende dos objetivos e do modelo de inspeção adotado. O objetivo dessa

inspeção é a redução da carga de poluentes lançada à atmosfera, correspondente àquela parcela gerada pela falta de manutenção de veículos.

A CETESB tem trabalhado continuamente para a diminuição da poluição atmosférica no Estado de São Paulo. É um dos 16 centros de referência da Organização das Nações Unidas - ONU para questões ambientais, atuando com estreita colaboração com os 184 países que integram esse organismo internacional

Neste sentido, propugnamos o apoio dos ilustres pares desta Comissão para que seja aprovado este requerimento de audiência pública para discutir sobre o Projeto de Lei 1013, de 2011.

Sala das Comissões, em 6 de outubro de 2015.

Deputado Bruno Covas